



## DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 253/2022 de 25/05/2022

Revoga a DELIBERAÇÃO CBH-SJD nº 250/2022 e fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO/2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**:

### Delibera:

**Artigo 1º** - Para protocolo, análise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO/2021 – Saldo Remanescente, fica aprovado o seguinte cronograma:

**I – Até as 23h 59min do dia 15/02/2022** – prazo para protocolo das solicitações no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>);

**II – Até 16/02/2022** – verificação e análise dos documentos administrativos das propostas protocoladas pela Secretaria Executiva do CBH-SJD, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**;

**III – Até 16/02/2022** – envio pela Secretaria Executiva, de solicitação de complementação de documentos administrativos aos tomadores, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, no que couber;

**IV – Até 23h59min do dia 23/02/2022** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> das complementações administrativas solicitadas;

**V – Até 04/03/2022** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT- PLA);

**VI – Até 07/03/2022** – envio pela Secretaria Executiva de solicitação de complementação de documentos aos tomadores, solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, em conformidade com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, no que couber;

**VII – Até 23h59min do dia 04/04/2022** – protocolo no SIGAM (<http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br>), das complementações solicitadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

**VIII – Até 13/04/2022** – análises, avaliação, pontuação e hierarquização dos projetos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

**IX – Até 14/04/2022** – divulgação da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/) e [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br);

**X – Até 23h59min do dia 29/04/2022** – protocolo no SIGAM <http://www.sigam.ambiente.sp.gov.br> dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

**XI – Até 06/05/2022** – análise dos recursos se houver, pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;

**XII – Até 13/05/2022** – Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pelas Câmara(s) Técnica(s);



# Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados

**XIII – Até 16/05/2022** – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/) e [www.sigrh.sp.gov.br/](http://www.sigrh.sp.gov.br/);

**XIV- Até 31/05/2022** – Reunião Ordinária do CBH-SJD.

**Artigo 2º** - A Secretaria Executiva do CBH-SJD estará disponibilizando no site [www.comitesjd.sp.gov.br/site/](http://www.comitesjd.sp.gov.br/site/), toda a documentação necessária à obtenção de recursos do FEHIDRO.

**Artigo 3º** – A Diretoria do CBH-SJD juntamente com a CT-PLA poderá propor e/ou aprovar alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-SJD nº 251/2022**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-SJD.

**Artigo 4º** - O cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistos a qualquer momento, sujeitos à apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-SJD.

**Artigo 5º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

**Evandro Farias Mura**  
Presidente do CBH-SJD

**Luís Henrique Gomes**  
Secretário Executivo  
do CBH-SJD

**Lucíola G. Ribeiro**  
Secretária Executiva Adjunta do  
CBH-SJD

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 132 (106) – 69, terça-feira, 31 de maio de 2022